

PORTARIA N.º 0074, de 23 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, para responder pela coordenação institucional do Órgão de Educação e Relações Étnicas - ODEERE, *campus* universitário de Jequié, o docente **NATALINO PEROVANO FILHO**, cadastro n.º. 72.492.033-4, a partir de 01/10/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR